



PORTARIA Nº. 250220-022-SAS

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 03 (Três) diárias (pernoite), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos sessenta reais), para a Sra. JESSICA BATISTA ABREU – ASSISTENTE SOCIAL, com destino a cidade de Baturité, nos dias 05 a 08 de agosto de 2025, para participar da Capacitação dos Técnicos de nível superior do CREAS Regional II e das Unidades de Acolhimento Regionalizados da SPS, sobre o trabalho social com famílias e interesse com os Serviços de Medidas Socioeducacional de Crianças e Adolescentes, Local: Regional de Saúde/CREDE 08 (Av. Francisco Braga Filho, 1015 – Conselheiro Estelita – Baturité/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **05 de agosto de 2025**.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social